



University of  
Texas Libraries



e-revist@s



Centro Unversitário Santo Agostinho

# revistafsa

[www4.fsnet.com.br/revista](http://www4.fsnet.com.br/revista)

Rev. FSA, Teresina, v. 20, n. 7, art. 11, p. 211-238, jul. 2023

ISSN Impresso: 1806-6356 ISSN Eletrônico: 2317-2983

<http://dx.doi.org/10.12819/2023.20.7.11>

DOAJ DIRECTORY OF  
OPEN ACCESS  
JOURNALS

WZB  
Wissenschaftszentrum Berlin  
für Sozialforschung



Zeitschriftendatenbank



MIAR



## **Parteiras Tradicionais e Patrimônio Imaterial: Um Estudo do Museu da Parteira-PE na Luta por Garantia de Direitos**

### **Traditional Midwives and Intangible Heritage: A Study of the Midwife Museum-PE in the Struggle for Guaranteed Rights**

#### **Sandy Swamy Silva do Nascimento**

Doutorado em Estudos Interdisciplinares sobre Mulheres, Gênero e Feminismo na Universidade Federal da Bahia

Mestra em Políticas Públicas pelo PPGPP da Universidade Federal do Piauí

E-mail: [sandyswamyjornalista@gmail.com](mailto:sandyswamyjornalista@gmail.com)

#### **Cirlene Aparecida Hilário da Silva Oliveira**

Doutora em Serviço Social pela Universidade Estadual Paulista

Docente da Universidade Federal do Piauí

E-mail: [cirlene.oliveira@unesp.br](mailto:cirlene.oliveira@unesp.br)

#### **Elaine Müller**

Doutora em Antropologia pela Universidade Federal do Pernambuco

Docente da Universidade Federal de Pernambuco

E-mail: [elaine.muller@ufpe.br](mailto:elaine.muller@ufpe.br)

#### **Endereço: Sandy Swamy Silva do Nascimento**

Universidade Federal do Piauí – Campus Universitário  
Ministro Petrônio Portella – Bairro Ininga – CEP:  
64.049-550 – Teresina/PI, Brasil

**Endereço: Cirlene Aparecida Hilário da Silva Oliveira**  
Faculdade de Ciências Humanas e Sociais – Av. Eufrásia  
Monteiro Petrágliã, 900 – Jardim Antonio Petragliã –  
CEP: 14.409-160 – Franca/SP, Brasil

#### **Endereço: Elaine Müller**

Universidade Federal de Pernambuco - Centro de  
Filosofia e Ciências Humanas – Av. da Arquitetura,  
CFCH-CDU - CEP: 50.740-550 – Recife/PE, Brasil.

**Editor-Chefe: Dr. Tonny Kerley de Alencar  
Rodrigues**

Artigo recebido em 04/05/2023. Última versão  
recebida em 27/05/2023. Aprovado em 28/05/2023.

Avaliado pelo sistema Triple Review: a) Desk Review  
pelo Editor-Chefe; e b) Double Blind Review  
(avaliação cega por dois avaliadores da área).

Revisão: Gramatical, Normativa e de Formatação



## RESUMO

O ofício das parteiras tradicionais, em sua maioria, é transmitido por intermédio da oralidade. Na comunicação oral são repassados conhecimentos ancestrais sobre gestação, corpo feminino, ervas, cuidado, parto e pós-parto, saberes que são Patrimônio Cultural Imaterial da Humanidade. Neste estudo, o objetivo geral é analisar a importância do Museu da Parteira de Pernambuco, diante da busca das parteiras tradicionais por direitos culturais e patrimoniais. Os procedimentos metodológicos da pesquisa, de natureza qualitativa, baseiam-se no estudo descritivo-exploratório, com pesquisa bibliográfica e documental em banco de dados, legislações, inventários elaborados pelo Museu da Parteira e o processo de reconhecimento dos saberes das parteiras tradicionais como Patrimônio Cultural Imaterial junto ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) os dados foram analisados por meio da Análise Crítica do Discurso (ACD). Destaca-se que este artigo é resultante da pesquisa realizada no curso de Mestrado no Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas na Universidade Federal do Piauí (UFPI). Os resultados demonstram que as ações realizadas pela equipe do Museu da Parteira conquistaram juntamente com as parteiras tradicionais de Pernambuco: o protagonismo, direitos culturais por meio de publicação de livros, documentários, fotografias, reconhecimento enquanto Patrimônio Vivo e o pedido do registro dos saberes que está em trâmite a nível nacional, mas que tudo ocorreu diante de tensões com o estado, seja a partir da primeira negativa de registro junto ao IPHAN, até a ocupação do Museu do Homem Nordestino.

**Palavras-chaves:** Parteiras Tradicionais. Patrimônio Cultural Imaterial. Museu da Parteira. Direitos Culturais.

## ABSTRACT

The craft of the traditional midwives, in its majority, is transmitted through orality in oral communication, which transmits ancestral knowledge about pregnancy, the female body, herbs, care, childbirth, and postpartum, knowledge that is Intangible Cultural Heritage of Humanity. In this study the general objective is to analyze the importance of the Midwife Museum of Pernambuco, in the face of the search of traditional midwives for cultural and heritage rights. The methodological procedures of the research, qualitative in nature, are based on the descriptive-exploratory study with bibliographic and documentary research in databases, legislation, inventories prepared by the Midwife Museum and the process of recognition of the knowledge of the traditional midwives as Intangible Cultural Heritage with the Institute of National Artistic and Historical Heritage (IPHAN). This article is the result of research carried out in the course of a Master's degree in Public Policies at the Federal University of Piauí (UFPI). The results demonstrate that the actions carried out by the team of the Museu da Parteira conquered together with the traditional midwives of Pernambuco: the protagonism, cultural rights through the publication of books, documentaries, photographs, recognition as Living Heritage and the request for registration of the knowledge that is being processed at the national level, but that everything occurred in the face of tensions with the state, whether from the first refusal of registration with IPHAN and even in occupying the Museu do Homem Nordestino.

**Keywords:** Traditional Midwives. Intangible Heritage Cultural. Midwife Museum. Cultural Rights.

## 1 INTRODUÇÃO

As parteiras tradicionais são mulheres que atuam em suas comunidades na assistência ao parto, há décadas ocupam um lugar de importância no nascimento de milhares/milhões de pessoas no decurso da história. Para além disso, as parteiras tradicionais têm conhecimentos milenares repassados de geração em geração sobre amamentação, corpo feminino, aborto e doenças, além de serem referência na resolução de conflitos que envolvam as famílias da comunidade local, e, por conta de toda afetividade, são chamadas de mães e comadres<sup>1</sup>. Essas mulheres são conhecidas nas comunidades e nas escritas científicas como: “curiosas”, “práticas”, “leigas” e “médicas” da comunidade em que vivem (BARROSO, 2001, p.27).

A despeito de sua importância histórica, as parteiras são vistas de forma ambígua pelo Estado. O Decreto 94.406, de 08 de julho de 1987, que explicita sobre o exercício da Enfermagem, incluiu as parteiras como profissionais desse grupo, porém reconhecendo apenas as parteiras diplomadas por curso de parto e com conhecimentos da medicina moderna. Como trabalhadoras em serviço de apoio à saúde, pelo Ministério do Trabalho e Emprego, são categorizadas na Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), sob o código 5151.15 como “parteiras leigas”. Já o Ministério da Saúde utiliza o termo “parteira tradicional” para se referir às mulheres que auxiliam no parto domiciliar e são reconhecidas pela comunidade como tais - um termo que busca valorizar os saberes e práticas tradicionais transmitidos pelas parteiras brasileiras (BRASIL, 2010).

Nesta pesquisa, buscou-se explicar sobre a musealização, direitos culturais e patrimonialização do ofício das parteiras tradicionais, que está em trâmite junto ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN). A abordagem interdisciplinar nas áreas de Políticas Públicas, Museologia e Direitos Humanos explorada, demonstrando como o processo de reconhecimento das parteiras tradicionais enquanto Patrimônio Imaterial ocorre diante de tensões junto aos órgãos oficiais.

---

<sup>1</sup> Comadre ou comadrio é uma categoria para compreensão do ofício de parteira, é um neologismo que faz sentido, visto que é uma relação eminentemente entre mulheres, como explica Ferreira (1969, p. 660) “comadre era um termo bastante recorrente, utilizado provavelmente em decorrência da associação entre assistência ao parto e compadrio. Era comum as parteiras se tornarem madrinhas das crianças às quais ajudavam a vir ao mundo, tornando-se ‘comadres’ das parturientes” .

Diante desse contexto, o ofício das parteiras tradicionais se enquadra nas definições sobre cultura popular<sup>2</sup> brasileira. A respeito da valorização de seu saber, existe uma luta pela salvaguarda desse bem cultural através da política de patrimonialização, em que o Museu da Parteira e outras instituições no estado de Pernambuco são importantes agentes pelo reconhecimento em nível estadual e nacional. Portanto, este estudo tem como objetivo geral analisar a importância do Museu da Parteira, diante da busca das parteiras tradicionais por direitos culturais e patrimoniais e como as ações do Museu da Parteira contribuem para o reconhecimento das parteiras tradicionais do Brasil, enquanto patrimônio imaterial junto ao IPHAN. Ressalta-se que este artigo é parte da pesquisa de mestrado vinculado ao Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas da Universidade Federal do Piauí (UFPI), em que se analisou como os saberes das parteiras tradicionais do Piauí são apropriados por estudos acadêmico-científicos e pelo estado do Piauí a partir das políticas de saúde e cultura.

## **2 REFERENCIAL TEÓRICO**

### **2.1 Parteiras tradicionais e os saberes ancestrais**

As parteiras tradicionais são guardiãs de tecnologias ancestrais sobre o partejar, mas também são mulheres que estão em constante produção de novos conhecimentos. Esse sistema de conhecimento é advindo de povos originários, povos da África e da cultura popular europeia. Em suas comunidades rurais, urbanas, indígenas ou quilombolas, por exemplo, as parteiras são responsáveis pela assistência ao pré-parto, parto e pós-parto, além de serem curandeiras e mediadoras de conflitos em seu território. Frise-se que a palavra tradicional foi pensada como uma forma de distinguir as parteiras— que eram conhecidas como leigas ou curiosas — das doulas, obstetizes, parteiras formadas e enfermeiras, que vivenciam seus conhecimentos a partir de outras fontes. Ao mesmo tempo, esse fato auxilia a pensar o lugar das mestras que são reconhecidas pela comunidade e que ensinam outras mulheres.

As parteiras tradicionais foram o único auxílio no parto durante séculos, momento este que era acompanhado somente por mulheres. Evidencia-se que: “o parto e o nascimento são simultaneamente eventos naturais, sociais e culturais. [...] Exatamente por ser tratado desse ponto crucial, todas as mudanças vivenciadas pela sociedade humana foram inscritas

---

<sup>2</sup> Segundo Azevedo (2020, p. 3), a cultura popular é “diversificada, heterogênea e heterodoxa e apresenta as mais variadas facetas e graduações nas diferentes regiões do país”. No partejar tradicional, também existe essa diversidade cultural, a partir de cada contexto suas expressões modificam.

ali, na nossa reprodução” (LEAL, 2021, p. 13). No auxílio ao parto, o ofício das parteiras tradicionais transcende o nascimento, pois há respeito entre as mulheres, a parturiente é protagonista do parto e existe uma relação cultural, religiosa e voluntária por parte das parteiras, segundo Morais e Nascimento (2019).

Conforme Bonfim, *et. al.* (2018, p. 5), as parteiras entrevistadas em seu estudo afirmaram que nenhuma mãe ou criança morreram em suas mãos, mas que já tiveram complicações no auxílio ao parto, “segundo elas, nesses casos, recorrem ao auxílio divino e ao uso de remédios caseiros, como chás, óleo preto, banha de galinha e sebo de carneiro” e até encaminhamento das gestantes aos hospitais. Após o parto, muitas vezes, a parteira fica alguns dias na casa da puérpera acompanhando o recém-nascido, “observando possíveis intercorrências e realizando alguns cuidados, como preparo de banho de plantas medicinais para a mulher e banho na criança, com atenção especial para o coto umbilical” (BONFIM, *et. al.* (2018, p. 5).

No mesmo sentido, Nascimento (2018, p. 74) explica que o partejar tradicional “se enquadra dentro do conceito de prática quando o partejar atribui um papel social à pessoa que produz o ato, além de que essa prática tem implicações políticas uma vez que trata de um atendimento à saúde”. A pesquisadora evidencia ainda que o início no partejar não ocorre de forma intencional, pois a maioria das comadres não planejaram iniciar no ofício, “mas que com o desdobramento da situação acabou por ganhar implicações políticas mesmo que não intencionais” (NASCIMENTO, 2018, p.74); assim, uma mulher se torna aparadeira a partir da prática e produz transformações na sociedade.

Nascimento (2018, p.75) acrescenta que toda bagagem de conhecimento adquirida no “partejar tradicional, [...] é um conjunto de atendimentos com técnicas de cuidado próprias das parteiras tradicionais, técnicas essas desenvolvidas durante suas vivências junto de familiares ou mulheres parteiras com as quais tiveram contato” durante a vida e foram aperfeiçoadas no decorrer do ofício. Na mesma perspectiva, Cruz (2019, p. 155) evidenciou que assim como as parteiras baianas, com as quais teve contato, também não exigiam pagamento para realizar o auxílio no parto e a moeda de troca era a solidariedade. “Uma vez que o ofício de ser parteira era considerado como um dom, era sagrado, não se admitia pagamento, pois o que é sagrado, dado por Deus, não se pode vender, mas apenas trocar”, em alguns casos a parteira recebia doação de “uma galinha, raiz de aipim, farinha, alimentos”, o que ocorria quando a família tinha condições para presentear as parteiras.

Diante desses contextos, ressalta-se que o Brasil é formado por múltiplas referências culturais que possuem contribuições de comunidades indígenas, africanas,

européias, asiáticas e árabes. Na colonização, os portugueses — povos dominantes — excluíram e escravizaram por séculos indígenas e africanos. O reflexo desse silenciamento ainda é perceptível até os dias atuais, em complexos processos de epistemicídio e no racismo que os negros sofrem diariamente no país. Estes povos nativos, antes considerados “selvagens” e não “civilizados”, atualmente, compõem a cultura popular da nação e patrimônio cultural.

Na Constituição de 1988, no Art. 216, consta a definição de patrimônio cultural brasileiro como bens de natureza material e imaterial, que é o foco deste estudo na área cultural, que podem ser individuais ou em grupos, que representam “à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira” (BRASIL, 1988). O conceito de patrimônio vem do greco-latino, e quer dizer “pater” e “nomos”, que se referem à herança deixada pelo chefe da família. Sobre o patrimônio histórico, que vai além de um bem financeiro, pode-se afirmar que busca preservar valores culturais, que são subjetivos e intangíveis (FIGUEIREDO, 2015).

Assim, ainda no artigo n.º 216, dos incisos primeiro ao quinto, são estabelecidos como patrimônio as expressões, o modo de fazer ou viver, os conteúdos que são desenvolvidos a partir da ciência, tecnologia e arte; documentos e obras prediais; locais destinados à manifestação artística, além de paisagens, locais arqueológicos e paleontológicos (BRASIL, 1988). De toda forma, cabe aos gestores através de leis incentivar o conhecimento sobre os saberes culturais, punir eventuais danos ao patrimônio cultural e realizar o tombamento de documentos e de sítios ligados aos antigos quilombos.

No mesmo sentido, o art. n.º 215 da CF institui ao Estado a garantia de acesso à cultura nacional<sup>3</sup> valorização e divulgação das manifestações culturais. Entre elas estão culturas populares, indígenas e afro-brasileiras, e das de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional (BRASIL, 1988). Em nível nacional, o Decreto n.º 3.551/2000 é o eixo norteador de políticas públicas para manifestações da cultura popular brasileira. Nele foram criados o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial, ligado ao Ministério da Cultura (MinC), e o Registro de Bens Culturais<sup>4</sup> de Natureza Imaterial, que

---

<sup>3</sup> Segundo Hall (2006, p.50), “uma cultura nacional é um modo de construir sentidos – um discurso – que influencia e organiza tanto nossas ações quanto a concepção de nós mesmos”.

<sup>4</sup> “Os significados atribuídos aos bens culturais, assim como às práticas a eles associadas, podem se transformar ao longo do tempo e também podem variar de uma pessoa para outra, de uma família para outra, de um bairro para outro. Temos assim, por exemplo, os diversos grupos que brincam o boi não apenas no Maranhão, mas também no Piauí e em vários outros estados brasileiros. Podemos citar também as festas de São João e as tradicionais brincadeiras de roda e de pião que ocorrem por todo o país e apresentam variações de forma e significado de um lugar para outro. Independentemente dos mais diversos significados que possam ser atribuídos

consolidaram o Inventário Nacional de Referências Culturais (INRC) que constituem o patrimônio cultural brasileiro, tanto material quanto imaterial. Contudo, o documento é frequentemente utilizado para solicitação de registro de patrimônio imaterial.

Diante dessas discussões, os Registros de Bens Culturais de Natureza Imaterial podem ser realizados no Livro de Registro dos Saberes, Livro de Registro das Celebrações, Livro de Registro das Formas de Expressão ou Livro de Registro dos Lugares. A inscrição em um dos livros de registro terá sempre como referência a continuidade histórica do bem e sua relevância nacional para a memória, identidade e formação da sociedade brasileira (BRASIL, 2000, s/p). As parteiras tradicionais, então, seriam registradas no Livro dos Ofícios, onde são inscritos conhecimentos e modos de fazer enraizados no cotidiano das comunidades (BRASIL, 2000, s/p).

### 3 METODOLOGIA

Neste estudo, o tipo de pesquisa foi descritivo-exploratório, por ter o objetivo de explicar um fenômeno e de descrever uma situação e relacionar variáveis consecutivamente. O método exploratório objetiva desenvolver, explicar e modificar conceitos, de acordo com Gil (2008), e é caracterizado pelo intuito de formular problemáticas básicas para abrir possibilidade de outras pesquisas continuarem com os estudos acerca do tema. Já a fase descritiva é uma explanação sobre os fatos concretos que já ocorrem, estabelecendo relações entre diversos fatores e variáveis de múltiplas disciplinas.

Em se tratando das fontes já anunciadas, que foram utilizadas nesta pesquisa, temos a pesquisa bibliográfica e pesquisa documental, a primeira utiliza materiais reconhecidos pelo meio científico como artigos, livros, enciclopédias e afins trazendo, assim, para o pesquisador a oportunidade de um contato com obras que já tratem do tema que ele abordará, a partir de categorias teóricas como parteiras tradicionais, cultura popular, patrimônio imaterial e povos nativos (GIL, 2008).

Já na pesquisa documental busca-se em fontes que não são consideradas científicas como matérias de legislações e relatórios, segundo Gil (2008). Neste estudo, foram analisados para levantamento de dados os documentos: Inventários Saberes e Práticas das Parteiras Tradicionais de Pernambuco; Inventário dos Saberes e Práticas das Parteiras

---

a uma manifestação ou bem cultural, considera-se patrimônio aquele que é reconhecido pelo grupo social como referência de sua cultura, de sua história, algo que está presente na memória das pessoas do lugar e que faz parte do seu cotidiano.” (BRAYNER, 2007, p.14-15)



Indígenas de Pernambuco; processo e número sobre o reconhecimento das Parteiras Tradicionais como Patrimônio Imaterial Cultural no IPHAN; Dossiê das Parteiras Tradicionais e o site do Museu das Parteiras. A princípio, realizou-se as buscas por materiais em base de dados, assim como a organização para leitura e análise dos inventários e documentos junto ao IPHAN.

Para tanto, buscou-se no site do órgão ([portal.iphan.gov.br](http://portal.iphan.gov.br)) o processo referente aos saberes tradicionais do Brasil. Primeiramente, clicando na aba *Patrimônio Cultural*, tem-se acesso ao item *Patrimônio Imaterial e Bens Registrados*, em seguida, acessou-se o material que se refere a *Bens em Processo de Instrução para Registro*, que direciona a uma outra página onde se encontra uma lista desses bens, dentre eles está o processo nº 01450.015622/2011-68 intitulado *Saberes e Práticas das Parteiras Tradicionais do Brasil*, iniciado em 2011. Ao localizar o número do processo, basta acessar a aba *Serviços*, logo após ir em *SEI! Processo de consultas*, digitar os números referentes.

Os documentos aos quais se tem acesso são derivados de uma ação conjunta das parteiras tradicionais, associações, pesquisadoras e universidades. Depois, leu-se os documentos e foram analisados fragmentos importantes das atas, transcrições de entrevistas, ofícios, despachos, minutas, estatutos, pareceres, avisos e dossiê que são decisivos no registro do bem. Os resultados serão traduzidos de forma qualitativa, que, de acordo com Flick (2009), que foca na interpretação das questões de acordo com a perspectiva de cada sujeito.

Para análise dos dados, utilizou-se a Análise Crítica do Discurso (ACD), que enfatiza no estudo “[...] ações sociais manipuladoras que os sujeitos sociais põem em prática através do discurso, tais como: abuso de poder, controle social, dominação, desigualdades sociais, processo de marginalização e exclusão social” (RODRIGUES; MELO, 2018, p. 06). Essa análise exige a interpretação do analista para construir uma consciência crítica. De acordo com Rodrigues e Melo (2018), a ACD possui uma “concepção tridimensional do discurso”, que explica o discurso de uma forma que organiza as informações do texto, a coerência e a coesão lógica textual. Em segunda dimensão, “[...] o discurso, como prática discursiva, exige uma explicação das relações entre o texto e o contexto, ou seja, como o texto reproduz e/ou modifica o contexto social no qual é produzido” (RODRIGUES; MELO, 2018, p. 07). Os resultados e discussões estão apresentados, no tópico a seguir, em que a patrimonialização dos saberes das parteiras tradicionais é fruto da luta das parteiras, ativistas e pesquisadores, em sua maioria, de Pernambuco.



## 4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

### 4.1 Museu da Parteira: agente mobilizador de direitos

O Museu da Parteira é “um museu em construção feito por muitas mãos” e a partir do sonho de parteiras pernambucanas de contar narrativas de si. No texto *O Museu da Parteira enquanto processo experimental*, Júlia Morim (2020, p. 193) explica que em 2007, Dona Prazeres, parteira tradicional de Pernambuco, explanou sobre o desejo de ter um livro contando a sua história. “Essa vontade foi o embrião de um projeto de pesquisa que adentrou o universo dessas mulheres que ajudam a ‘botar filhos no mundo’ a partir da ótica da cultura”. Depois da ideia de Prazeres e outras parteiras tradicionais, houve inúmeras ações que desencadearam a criação do Museu da Parteira.

Uma delas, em 2008, foi a realização de um Inventário Nacional de Referências Culturais (INRC) – metodologia do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) – dos Saberes e Práticas das Parteiras Tradicionais de Pernambuco, posteriormente complementada pelo Inventário dos Saberes e Práticas das Parteiras Indígenas de Pernambuco. Segundo Melo, Müller e Gayoso, (2013, p. 3) com o propósito de dar visibilidade a grupos marginalizados historicamente pelo Estado—como é o caso das mulheres, parteiras e indígenas—foi apresentada a proposta de realizar um inventário. O material foi “elaborado a partir das demandas e dificuldades enfrentadas por parteiras tradicionais no estado. O projeto teve o intuito de (re)conhecer a diversidade dos saberes e fazeres de parteiras tradicionais pernambucanas, contribuindo para sua valorização”; esta atividade aconteceu até 2011.

Para o inventário, as pesquisadoras, antropólogas, fotógrafas e ativistas definiram que o foco seriam parteiras tradicionais que não tinham formação institucional, que haviam aprendido sobre o ofício através da oralidade, além de parteiras que possuíam conhecimento tradicional e hospitalar sobre a assistência ao parto. Entre os objetivos elencados para o estudo estavam:

Desvelar a realidade da assistência ao parto em casa por parteiras tradicionais, apresentando problemas e possibilidades de solução; levantar informações existentes sobre esse universo e, em contato direto com as parteiras, (re)conhecer essas mulheres, os saberes e as visões de corpo e de mundo que são transmitidos entre gerações. Para além do reconhecimento das parteiras como promotoras de saúde materno-infantil, o inventário abordou o ofício da parteira como parte importante do Patrimônio Cultural Imaterial do Brasil (MELO; MÜLLER; GAYOSO, 2013, p. 3)

De acordo com Melo, Müller e Gayoso (2013), a pesquisa de campo localizou mais de 200 parteiras tradicionais em seis regiões e três etnias indígenas, localizadas em: Caruaru,

Igarassu, Jaboatão dos Guararapes, Ipojuca, Palmares, Trindade, e em três etnias indígenas: Kapinawá, em Buíque; Pankararu, em Jatobá, Tacaratu e Petrolândia; e Xucuru, em Pesqueira. Acrescenta-se que:

Durante os INRCs, como apoio e complemento ao registro escrito e oral, foi realizado o registro fotográfico do cotidiano das parteiras: sua casa, sua vizinhança, seus caminhos, seus animais, sua religiosidade, suas práticas. Comum na realização deste tipo de pesquisa, o registro fotográfico realizado nestes dois inventários se constituiu como um trabalho autoral e meticuloso, no qual o fotógrafo Eduardo Queiroga não se limitou a registrar o que as pesquisadoras consideravam importante ser documentado. Queiroga faz uma pesquisa fotográfica, que diz muito sobre o universo das parteiras tradicionais (MORIM; MULLER, 2017, p. 3)

Com o levantamento, criou-se um amplo número de dados e fotografias sobre a diversidade cultural do ofício das parteiras tradicionais. Diante desse aprofundamento, o Instituto Nômades, juntamente a outras instituições, solicitou o Registro do Ofício de Parteira Tradicional. Esse momento foi pensado como uma “ação política de reconhecimento e valorização do ofício, bem como de efetivação e revisão de políticas públicas, dentre elas programas de saúde existentes em nível nacional” (MELO; MÜLLER; GAYOSO, 2013, p. 9).

Como fruto dessa mobilização, em 2011, a Professora Adjunta do Departamento de Antropologia e Museologia da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), Dr<sup>a</sup> Elaine Müller, teve acesso à informação de que duas parteiras tradicionais, Dona Prazeres e Dona Zefinha, haviam decidido que a história das parteiras tradicionais precisava estar em um museu. E mais uma vez, para atender ao ensejo das mestras, a professora Elaine submeteu e foi aprovado, em 2012, no Edital n<sup>o</sup> 02—Programa de Extensão Universitária—PROEXTMEC/SeSu 2013 na linha de preservação do patrimônio cultural, o programa “Museu da Parteira”, elaborado pela equipe do inventário (MORIM, 2020).

O Museu da Parteira, então, surge como um meio de referência e valorização da memória das parteiras tradicionais do Pernambuco, tendo como base as áreas de conhecimento de patrimônio e museologia, e como eixos norteadores:

a) Projeto Participativo do Museu da Parteira; b) Fomento às redes locais de parteiras tradicionais; c) Grupo de estudos parteira tradicional e museologia e d) Criação, manutenção e alimentação do site/blog Museu da Parteira. Infelizmente o programa não foi executado conforme previsto devido a questões burocráticas. Mesmo assim, cabe realçar a importância desse projeto, principalmente por dois aspectos: i) a sistematização da ideia de um museu da parteira pela perspectiva museológica e ii) a utilização pela primeira vez do nome Museu da Parteira (MORIM, 2020).

Além disso, Morim (2020, p. 195) afirma que os pesquisadores criaram um laço com as parteiras e precisavam dar uma devolutiva da pesquisa realizada sobre os saberes das parteiras tradicionais de Pernambuco. Assim, em 2013, a equipe realizou a primeira exposição fotográfica, intitulada: *Parteiras—um mundo pelas mãos*, e a proposta foi levada para três comunidades onde haviam realizado a pesquisa de campo. Os espaços escolhidos eram locais públicos selecionados pelas parteiras, “a exposição principal tinha forma de um varal composto por fotografias impressas em tecido no formato 1,0 x 1,5 metros, que traziam um recorte com foco naquela localidade”. Uma outra exposição também foi montada onde havia fotografias impressas em papel fotográfico, e ao final todo o material ficou com as associações e líderes das parteiras para que o trabalho de divulgação continuasse na localidade. Os pesquisadores também imprimiram fotos de cada parteira e as presentearam.

As parteiras tradicionais participavam de todo o processo de construção da exposição, desde a escolha do melhor lugar para realização da atividade, a ordem das fotografias, recebiam e acolhiam os visitantes. Morim (2020, p. 195) destaca ainda que “uma oficina de troca de saberes entre parteiras tradicionais e interessados era realizada no dia de abertura da exposição principal, de modo que ao final todos os participantes se dirigiam da oficina para o lançamento”.

Diante da elaboração do inventário e das exposições, a equipe responsável começou a compreender que essas atividades eram museológicas. Não no formato, com quatro paredes e o objetivo de preservação, mas sim com as partilhas que estavam ocorrendo neste período (2007-2013) com as parteiras, “que as envolve nos processos de patrimonialização e musealização, as informa sobre os sentidos e possibilidades das políticas públicas culturais e, com elas, prepara os passos seguintes a serem dados” (MÜLLER; MORIM, 2017, p. 07).

Depois desse entendimento, as realizações passaram a ser denominadas como ações do Museu da Parteira. Neste momento, conforme Morim (2020, p. 198), foi elaborada uma logomarca com duas mãos, o que simboliza o trabalho das parteiras. Essa identidade passa a ser utilizada em todos os materiais desenvolvidos. “O Museu da Parteira começou, então, a ser denominado como um museu em processo. Um museu que não estava acabado. Uma iniciativa que agregava pessoas e instituições em torno do ofício de parteira. Um museu que estava sendo gestado e que existia ao mesmo tempo”. Na segunda etapa da exposição *Parteiras—um mundo pelas mãos*, seguindo os mesmos moldes da primeira, a identidade visual começou a ser usada e ali o museu começou a existir de fato.

Outra atuação importante do museu foi a biografia, publicada em 2017, das parteiras de Pernambuco Prazeres, Zefinha e Dôra, intitulada de *Mães de Umbigo*— o título faz referência ao nascimento e a relação com a parteira tradicional. Ainda no mesmo ano, com o objetivo de biografar a história das parteiras, a equipe do museu produziu o curta-metragem *Simbiose*, que é um diálogo com a parteira tradicional Maria dos Prazeres de Souza, que discorre sobre a sua vivência entre os saberes tradicional e biomédico.

Em face dessa trajetória que iniciou em 2007, emergiram narrativas que foram registradas em biografias, fotografias, produção audiovisual e exposições. Em outras duas ocasiões importantes, o Museu da Parteira alcançou as paredes do Museu do Homem do Nordeste (Muhne), ligado à Fundação Joaquim Nabuco (FUNDAJ), no Recife, nos dias 16 de novembro de 2016 a 1 de abril de 2017. Dessa vez, a exposição *Museu da Parteira: acolhimento, resistência, visibilidade* tinha como foco apresentar as parteiras, o seu mundo, as políticas da área de saúde e cultura que as englobam enquanto ofício e o processo de patrimonialização. É válido salientar que:

Ao ocupar o Muhne, o Museu da Parteira materializa-se em algo mais próximo do que é comumente entendido como um museu, entretanto com uma apresentação que fugia das regras de ouro da expografia e colocando a presença feminina em um museu tradicional, onde as mulheres tendem a estar subentendidas ou invisibilizadas, conformando a prática de uma musealização não formal, não presa a amarras técnicas de uma museologia normativa. Quando Zefinha diz que as parteiras precisam ter uma história, um museu para chegar ao conhecimento da população, a função primordial do museu de comunicar é ressaltada. Ao ocupar o museu, seus saberes passam a ser importantes e respaldados (MORIM, 2020, p. 209).

Assim, no Museu do Homem do Nordeste, as parteiras tradicionais, protagonistas das ações, foram as responsáveis pela proposta de logística da exposição, seleção de materiais e contato com o público para relatar seus saberes e práticas. Ainda em 2017, Dona Prazeres recebeu o título de Patrimônio Vivo, uma política de cultura do Estado que busca valorizar saberes ancestrais. No mesmo viés, foi organizado o Seminário *Parteiras Tradicionais em Pernambuco: patrimônio, memória, salvaguarda e o papel dos museus*, no qual estiveram presentes representantes do IPHAN, do Museu da Parteira e das Associações de Parteiras. Na ocasião foi realizado um bate papo “sobre saberes tradicionais e alimentação saudável na gravidez. Assim, a exposição-museu configurou-se também em espaço de debates e troca de saberes” (MORIM, 2020, p. 201).

Como resultado positivo da exposição no Museu do Homem, o Museu da Parteira realizou uma exposição denominada de *Museu da Parteira: saberes e práticas* – de maio a

julho de 2017, no Museu da Abolição (MAB), no Recife. A equipe, com intuito de fazer uma museologia participativa, organizou uma atividade de curadoria compartilhada, na qual as parteiras definiram o que e como seria montada a exposição, contando, assim, com um maior aprofundamento da atividade expositiva e que foi aberta ao público (MORIM, 2020).

Em 2018, as atividades de visibilidade, valorização e patrimonialização das parteiras tradicionais de Pernambuco, realizadas pelo Museu da Parteira, ocasionou a conquista do Prêmio Ayrton de Almeida Carvalho de Preservação do Patrimônio Cultural de Pernambuco, promovido pela Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco (Fundarpe), na categoria Acervo Documental e Memória. Na ocasião, para o recebimento do prêmio, as parteiras tradicionais subiram ao palco Teatro Santa Isabel, em Recife (MORIM, 2020).

O fotógrafo Eduardo Queiroga, integrante da equipe do Museu da Parteira publicou em 2018 o livro *Cordão*, com 80 fotografias e “um texto da professora e jornalista Fabiana Moraes. (A obra) possui interpretação em Libras e traduções para espanhol e inglês, além de roteiro de audiodescrição para cada uma das imagens”, de acordo com Queiroga (2019, p. 175). O objetivo da publicação era retratar através de imagens o universo das parteiras tradicionais.

No artigo intitulado *Cordão, de inventário a fotolivro: fluxos, discursos e incompletudes*, Queiroga, (2019, p. 175) relata que no primeiro momento teve contato com mais de duzentas parteiras tradicionais de Pernambuco, o que contribuiu para ilustrar e disseminar muitas das ações que foram citadas neste estudo. No quesito do audiovisual, o Museu da Parteira produziu a série *Saber de Parteira* (2020), com seis episódios que foram exibidos no formato de interprograma na TV Pernambuco e disponibilizado no canal do YouTube.

Em 2022, o Museu da Parteira segue fazendo história, ocupando oficinas e com o lançamento do site oficial, criado com incentivo do Fundo Pernambucano de Incentivo à Cultura (Funcultura). O *site* é um espaço onde estão dispostas as ações do museu, produção científica, visual, fotográfica e criativa, escrita sobre/com as parteiras tradicionais, com o objetivo de alcançar ainda mais pessoas na luta para salvaguarda dos saberes populares.

E, ao mesmo tempo que eram realizadas atividades museológicas, denominadas depois de Museu da Parteira, a equipe decide solicitar em 2011 o reconhecimento das Parteiras Tradicionais como Patrimônio Imaterial Cultural no IPHAN, junto à Associação de Parteiras Tradicionais de Caruaru, à Associação de Parteiras Tradicionais e Hospitalares de Jaboatão dos Guararapes, ao Instituto Nômades e ao Grupo Curumim, tendo como base os inventários que foram elaborados em Pernambuco.

Até o dia 20 de setembro de 2022, foram anexados 38 registros no processo de numeração: 01450.015622/2011-68. Dentre eles estão: o processo protocolado em 2011; documentação das instituições solicitantes; pareceres; dossiê; ofícios; deliberações; minutas; despachos e transcrição de áudio de entrevistas feito com parteiras tradicionais do Maranhão, Amazonas, Goiás, Bahia, Amapá e Pernambuco sendo: Caruaru, Palmares, Jaboatão, Pankararu e Xucuru, “a pesquisa definiu (parteira tradicional) como sendo aquelas mulheres que aprenderam exercem o ofício de partejar, seja por conta própria ou com outras parteiras (geralmente suas antepassadas), por meio de técnicas tradicionais de repasse de conhecimentos” (IPHAN, 2011, p. 61).

A princípio, a justificativa para patrimonializar o bem era o fato de que os saberes tradicionais das parteiras estavam correndo risco de desaparecer, baseado na idade avançada das mestras e o não repasse dos conhecimentos às novas gerações. Em contrapartida, as parteiras tradicionais estavam se organizando enquanto associações para valorização de suas práticas e direitos. Essa justificativa foi se modificando ao longo do processo, com a construção de uma narrativa patrimonial que destacava mais o protagonismo das parteiras, do que uma visão delas como vítimas do sistema:

[...] o registro do ofício das parteiras tradicionais do Brasil ajudará a viabilizar a divulgação e promoção do bem, assim como a implementação de ações de salvaguarda que facilitem o diálogo de saberes entre o conhecimento biomédico e os conhecimentos tradicionais e o desenvolvimento de políticas públicas de cultura e de saúde que respeitem as nossas raízes culturais e suas especificidades locais de atenção à gestação e ao parto. (IPHAN, 2011, p. 2).

Após alguns trâmites, o processo de registro foi formalmente aberto, em 12 de dezembro de 2011, pelo Departamento de Patrimônio Imaterial do Iphan (DPI/IPHAN). No ano de 2012, é anexado ao pedido um documento de Registro do Ofício de Parteira Tradicional da Associação de Parteiras(os) Tradicionais de Alenquer- Pará, com dez folhas e de 126 assinaturas de associadas(os) que reforçam o pedido de reconhecimento do patrimônio. Mas somente em 7 de dezembro de 2012, na Nota Técnica nº 38/12 (IPHANA, 2012, p. 67), Yêda Barbosa, Técnica em Preservação Arquitetônica e Coordenadora de Registros o DPI/Iphan, aduz que “recomenda-se dar prosseguimento ao processo, encaminhando-o às instâncias de avaliação pertinentes”, e acrescenta:

Trata-se de um tema, que além da relevância para as comunidades tradicionais e grupos indígenas, notadamente as de Pernambuco, é um saber antigo, a partir do qual se pode estabelecer os novos padrões e parâmetros dos partos assistidos por obstetras profissionais, nos moldes hospitalares convencionais. Por todo o exposto,



e a título de sugestão de encaminhamento, propomos que seja dada continuidade às pesquisas necessárias à complementar as informações sobre tal prática cultural, levando-se em conta da necessidade de pontuar fatos recentes, com vistas às ações de salvaguarda, sobre os encaminhamentos dados às discussões sobre a regularização das práticas tradicionais das parteiras no Brasil (IPHANa, 2012, p. 68).

Porém, na 21ª Reunião da Câmara do Patrimônio Imaterial, realizada em 17 de dezembro de 2012, mesmo com o levantamento, o pedido enviado ao Iphan foi negado. O órgão decidiu que:

Tendo em vista a grande interface com a área da saúde pública e as práticas médicas, o Registro não é o instrumento mais adequado para salvaguardar essa prática e esses saberes. Contudo, devido à importância desse saber, seu enraizamento em diversas comunidades brasileiras e continuidade histórica, recomenda-se que sejam realizados inventários em outras regiões do país para adensar as documentações sobre esse conhecimento e que se realizem articulações institucionais como forma de valorizar esse saber. Recomenda-se ainda que sejam realizados estudos juntamente com a área médica sobre o exercício profissional das parteiras, e para levantamento de dados a fim de subsidiar propostas de políticas públicas conjuntas (IPHANb, 2012, p. 77).

O posicionamento do Iphan diz respeito ao local onde as parteiras tradicionais estão relacionadas às políticas públicas brasileiras, saúde e cultura. Assim, a implementação de políticas deve ser de uma gestão eficiente das políticas públicas diante de uma vasta realidade dos municípios do país — populações marginalizadas, comunidades quilombolas, indígenas e rurais; conseqüentemente tecnologias de partejar distintas, seguindo cada cultura local. Mesmo com o indeferimento e arquivamento do processo entre 2012 e 2015, as pesquisadoras Müller e Morim (2017) afirmam que houve uma segunda análise do Registro, principalmente por pressão política da Deputada Federal Janete Capiberibe, que enviou ao Ministério da Cultura a Indicação nº 1.149/2015 sugerindo o reconhecimento dos saberes das parteiras tradicionais como Patrimônio Imaterial.

Na avaliação, a Coordenação de Registro do Departamento do Patrimônio Imaterial (DPI), responsável por este tipo de processo, emitiu uma Nota Técnica (Nota Técnica no 15/2016 COREG/CGIR/DPI) favorável ao registro, publicada em 07 de abril de 2016. Neste arquivo há algumas discussões sobre a matéria de elaboração no presente estudo, no tocante aos discursos empregados nas reuniões do pedido de Registro dos Saberes e Práticas das Parteiras Tradicionais do Brasil; neste documento o IPHAN debateu sobre algumas questões que julgaram pertinente para essa segunda análise da patrimonialização:

1. Sobre a Tramitação do Processo no IPHAN: o órgão esclarece que a Nota Técnica traz reflexões sobre o bem a ser patrimonializado, em relação às políticas de saúde, e que “não se trata, portanto, de uma apreciação do valor patrimonial do bem cultural em si, já que isto não foi questionado pela Câmara do Patrimônio Imaterial” (IPHANa, 2016, p. 6).



Porém, nas discussões seguintes, o ofício das parteiras tradicionais do Brasil é questionado de todas as formas possíveis.

2. Caracterização do bem cultural: neste segundo tópico, o IPHAN apresenta algumas definições sobre os saberes das parteiras tradicionais que são apresentados na Nota Técnica nº 38/2012 COREG/CGIR/DPI (IPHANA, 2016, p. 7) e conclui que "é exatamente na diversidade dos saberes e fazeres que reside a riqueza de uma cultura, e o possível desaparecimento das práticas tradicionais de atenção ao parto se configura como uma ameaça à nossa diversidade cultural", em que o risco de desaparecimento do bem aparece como o principal requisito para que seja salvaguardado.

3. Refletindo sobre a relação entre a prática de partejar e a saúde pública, o órgão inicia uma abordagem pautada no Programa Trabalhando com Parteiras Tradicionais (2000); as políticas de saúde que buscam inserir as parteiras tradicionais enquanto equipe no SUS e as contribuições dessa área para o ofício. Nas colocações do IPHAN, o engajamento político das parteiras, certificações e direitos trabalhistas relacionados ao ofício não são de competência do Instituto, pois sua missão é "unicamente preservar os patrimônios culturais brasileiros a fim de garantir à sua permanência para as gerações futuras", (IPHANA, 2016, p. 12).

Destaca-se, ainda, uma discussão sobre o conhecimento tradicional *versus* conhecimento científico, no qual é questionada a aptidão das parteiras tradicionais em relação ao parto, diante das tecnologias da medicina moderna: "nesta perspectiva, apontou-se, ainda, que alguns aspectos do saber tradicional de partejar seriam "obsoletos", enquanto outros aspectos poderiam ser úteis se integrados a conhecimentos básicos de obstetrícia" (IPHANA, 2016, p. 13). Nessa argumentação reforça-se a perspectiva de que na medicina ocidental há muitas atividades que ainda são desenvolvidas, apesar de sua proibição, pois ferem os direitos das mulheres; além das inúmeras violências obstétricas que são praticadas por profissionais com conhecimentos científicos. Portanto, se há aspectos obsoletos no saber da parteira, há também na medicina.

Ademais, cabe ao IPHAN avaliar os saberes e práticas das parteiras tradicionais a partir de uma perspectiva horizontal e se ater a suas características culturais e de eficácia simbólica (para usar outro conceito de Lévi-Strauss), pois são nestes aspectos que residem os valores patrimoniais. Discordamos do posicionamento que a questão das parteiras é eminentemente de saúde pública, pois se trata também de sistema de valores, visão de mundo e práticas culturais dessas comunidades brasileiras tão disseminadas por todo o território nacional. São comunidades rurais, ribeirinhas, moradores de núcleos urbanos, quilombolas, indígenas que compartilham linguagens e sentidos com suas parteiras e voem

nessa relação à garantia dos seus direitos humanos e culturais sem violência desnecessária e com respeito, empatia, afeto e compreensão (IPHANa, 2016, p. 34).

Ao utilizar a eficácia simbólica de Lévi-Strauss (1975) para tratar sobre a importância do saber das parteiras tradicionais, o IPHAN apresenta incompreensão do conhecimento sobre o bem cultural a ser patrimonializado, pois na medicina também pode ser empregada a eficácia simbólica a partir da relação de poder que o médico representa sobre o paciente. Assim, essa é uma tentativa de diminuição da importância do conhecimento popular, ao subentender que a simbologia e subjetividade são menos relevantes na relação de parteiras tradicionais com as gestantes. Assim, o Instituto reforça o embate entre as políticas de saúde de cultura, que foi utilizado para negar o pedido de registro do bem, na primeira análise em 2012. Além disso, utiliza-se um estruturalista francês para reforçar o argumento de que as parteiras são tão descoloniais.

Porém, há uma contradição, pois mais adiante, no documento, o Iphan afirma que essa interface entre política de cultura e saúde que o saber das parteiras tradicionais possui não é algo inédito tratado junto ao órgão, e em casos semelhantes as políticas intersetoriais trouxeram resultados positivos ao bem registrado. Ao final do arquivo da reunião, o Instituto avalia que “o Registro é sim o instrumento legal adequado para a salvaguarda dos saberes e práticas das parteiras tradicionais, uma vez que poderá atuar no apoio à transmissão desses saberes e ajudar a valorizar essa prática e suas detentoras”, (IPHANa, 2016, p. 24), além de compreender que o papel do órgão diante da tentativa deve voltar-se às características do ofício enquanto patrimônio cultural imaterial. Assim, na reunião na 29ª Reunião Da Câmara o Patrimônio Imaterial, do dia 13 de abril de 2016, em que membros da sociedade estavam presentes, (inclusive a deputada Janete Capiberibe), foi deliberado:

Pela pertinência do pedido de Registro dos Saberes e Práticas das Parteiras Tradicionais do Brasil, encaminhando o processo para a instrução técnica na qual deverá ser definido acuradamente o objeto do Registro (com atenção cuidadosa para a questão do 'ofício'), a territorialidade nacional do bem cultural, a grande diversidade cultural desses saberes e práticas e as recomendações de salvaguarda. Ressaltaram ainda a importância dos conhecimentos tradicionais e do protagonismo feminino na valorização desse bem cultural (IPHANb, 2016, p. 47).

Na ata desta reunião há colocações que merecem destaque, como a fala de Roque Laraia que afirmou que o pedido de Registro dos Saberes e Práticas das Parteiras Tradicionais do Brasil, “é um processo que poderá trazer complicações, visto que há uma campanha para que os partos sejam realizados em hospitais” (IPHANb, 2016, p. 2). O

professor chegou a pontuar que em comunidades indígenas onde trabalhou, “não existe o ofício de parteira porque quem faz o parto é a mãe da parturiente” (IPHANb, 2016, p. 2).

Outra questão levantada por Cecília Londres foi sobre “qual seria o objetivo, do ponto de vista do patrimônio imaterial, do Registro desse saber. E qual seria a salvaguarda correspondente a essa prática” (IPHANb, 2016, p. 2). Cecília ressaltou ainda a articulação do Ministério da Saúde em capacitar as parteiras tradicionais. Outro participante da reunião, identificado por Arno, levantou a dúvida em relação “se existe algum estudo comparativo de mortes e sequelas nos dois sistemas” (IPHANb, 2016, p. 2). Além disso:

Diana argumentou que, talvez, o único motivo para não considerar o pedido pertinente seja a interface com a saúde pública, porque a todos os demais critérios o processo atende. Não é um conhecimento obsoleto, está estreitamente relacionado com as benzedeadas, raizeiras (que é um processo que está em andamento). Além disso, muitas comunidades se utilizam até hoje de parteiras porque não possuem acesso a médicos ou porque escolhem as parteiras mesmo quando há médicos, tendo em vista uma humanização do parto. Diana citou o exemplo do Paraná, onde parteiras e benzedeadas são legalizadas, certificadas e registradas na Secretaria de Estado que as fiscaliza. O fato de elas estarem se atualizando e incorporando saberes médicos não necessariamente esvazia essa prática de um enraizamento na comunidade ou deixa de ser tradicional. Yêda colocou que um tema levantado nessa discussão é o enorme número de cesáreas feitas no Brasil. A ideia seria de que formas naturais de parto pudessem prevalecer sobre o mercado. Os conselheiros afirmaram que esse problema não se esgota nas parteiras, havendo outros caminhos. Ulpiano citou que essa é uma questão não somente de saúde pública, mas de exercício profissional onde existe atividade de risco. Seria um comprometimento problemático do ponto de vista legal. Isso seria um argumento a mais para o Conselho Federal de Medicina tomar providências ainda mais radicais do que as tomadas quando da decisão do Ato Médico (IPHANb, 2016, p. 3).

Diante desse registro, comprova-se que essas e outras discussões abordadas pela equipe da Câmara possuem falta de conhecimento sobre os aspectos da diversidade cultural que englobam o ofício das parteiras tradicionais. Sendo que, com isso em vista, é preciso desmistificar os estudos que apontam que as gestantes só começaram a procurar por parteiras tradicionais porque não existia hospital em sua cidade. É importante lembrar que a medicina obstétrica só adentrou a área do parto no século XIX, ou seja, antes desse período, como as mulheres pariam se não existia a formação obstétrica no país?

Essa é uma argumentação utilizada por muitas pesquisadoras, mas que diminui as parteiras tradicionais a uma função de agente que pode ser substituída a qualquer momento. Este fato reforçou, em muitos casos, o que observamos em algumas localidades, onde a justificativa da diminuição do ofício das parteiras tradicionais ocorreu com a chegada dos hospitais. Pois a partir desse momento elas tinham finalizado o seu trabalho e não seriam

mais úteis, excluindo, assim, toda simbologia, religião, afeto, liderança, ritos e saberes que essas mulheres possuem e continuam a ter em detrimento da medicina obstétrica—uma outra forma de assistência à saúde.

Após o debate na reunião, reconhecem a importância dos saberes tradicionais e pede-se que sejam realizados inventários em outras localidades além do Pernambuco, justificativa também utilizada em 2012, quando o pedido foi indeferido. Porém, após estes trâmites, em 2016, o processo ficou paralisado até 2018, por falta de recursos financeiros para ir a campo inventariar os saberes das parteiras tradicionais do Brasil. Somente com Termo de Execução Descentralizada nº 02/2018, que foi elaborado junto à Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), iniciou-se a fase de elaboração do Dossiê de Registro dos Saberes e Práticas das Parteiras Tradicionais do Brasil.

Quando da instauração do processo administrativo, técnicos da Superintendência do Iphan-PE iniciaram tratativas com o Grupo de Pesquisa Narrativas do Nascer, do Departamento de Antropologia e Museologia da UFPE que através do programa de extensão intitulado Museu da Parteira desenvolve ações de valorização do bem desde 2012. O grupo foi formado por pesquisadores com notória expertise nesse campo e na temática do Patrimônio Imaterial cuja pesquisa foi acompanhada e supervisionada pelo Iphan através da sua Superintendência em Pernambuco (IPHAN, 2022, p. 2).

Para pesquisa de campo ficou definido que seria realizada uma imersão para localizar parteiras através do critério de representatividade na comunidade. Esse objetivo buscou alcançar uma diversidade étnica de acordo com os “limites de tempo e de orçamento previstos no cronograma de execução do projeto, sem extrapolar o tempo usualmente previsto no macroprocesso de Identificação de Bens Culturais de Natureza Imaterial”, segundo o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial (PNPI) (IPHAN, 2022, p. 3).

Em 2019, iniciou-se a pesquisa etnográfica com parteiras tradicionais de comunidades indígenas, ribeirinhas, quilombolas, zonas rurais e urbanas dos municípios brasileiros, nos estados do Amapá, Maranhão e Goiás; já o campo não etnográfico foi definido para ocorrer nos estados do Amazonas, Minas Gerais e São Paulo; só que nos dois últimos estados citados, o estudo foi interrompido pela pandemia pela COVID-19.

Como estratégia de entrada em campo, a equipe promoveu encontros para apresentar e debater diretrizes de salvaguarda, estabelecer o contato inicial entre pesquisadoras e parteiras e apresentar, conjuntamente, a pesquisa e o processo de instrução para o Registro. Contando com a presença de parteiras, pesquisadoras, a coordenação da pesquisa etnográfica, técnicas e técnicos do Iphan, a mobilização para os encontros foi facilitada pelo Grupo Curumim - Gestação e Parto. O recorte territorial da pesquisa de campo forneceu subsídios suficientes à caracterização do Bem e à apreensão preliminar dos entraves às condições de atuação das detentoras

deste bem cultural, as quais permitem elaboração de recomendações de Salvaguarda para subsidiar as políticas de preservação federal (IPHAN, 2022, p, 4).

Como resultado desta etapa, elaborou-se o Dossiê de Registro; dois videodocumentários; um Dossiê Fotográfico e relatórios de campo. Esses documentos contêm detalhes do bem a ser registrado, o que permite a compreensão do sistema de conhecimentos que compõem o partejar tradicional. Após análise da documentação Parecer Técnico n.º 6/2022/COREG/CGIR/DPI, publicado em 09 de março de 2022, decidiu-se que:

Por se constituir em conhecimentos tradicionais referenciais para diversos contextos comunitários do território brasileiro, como comunidades indígenas, ribeirinhas, quilombolas, mas também para mulheres inseridas em contextos urbanos; Pela continuidade histórica dos processos de transformação e atualização dessa prática, posto que se trata de uma tradição feminina ancestral, fundamental à vida humana, que vem se perpetuando em diálogo constante com outras epistemologias; Por constituir um saber mantido e reproduzido por mulheres em contexto comunitário, garantindo bem-estar social de grupos e sendo, portanto, aglutinador da identidade nos contextos em que é praticado; Por sua relevância nacional, na medida em que aporta elementos importantes para a memória, identidade e a formação de grupos constituintes da sociedade brasileira; E por tudo mais que está demonstrado nos processos referentes à instrução técnica desse bem cultural e neste parecer técnico, somos favoráveis à inscrição, no Livro de Registro dos Saberes, dos Saberes e Práticas das Parteiras Tradicionais do Brasil como Patrimônio Cultural do Brasil (IPHAN, 2022, p, 6).

Diante disso, é importante destacar que o Dossiê de Registro apresenta importantes intervenções, denominadas de diretrizes para a salvaguarda, a serem realizadas junto às parteiras tradicionais do Brasil, para salvaguardar esse bem cultural, assim que os trâmites de Registro forem finalizados junto ao Iphan.

### **Quadro 3 – Diretrizes Para A Salvaguarda Do Saber Das Parteiras Tradicionais No Brasil**

EIXO 1 - Articulação e Mobilização Social	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Promoção de reuniões de mobilização em níveis municipal, estadual e nacional, iniciando em localidades onde há associação de parteiras, de modo a alcançá-las mais efetivamente.</li> <li>● Articulação com Legislativos estadual e federal, visando estabelecer alianças que proporcionem tanto a elaboração de leis quanto a destinação de emendas parlamentares voltadas para a promoção e o financiamento de ações de salvaguarda do ofício. Em alguns estados, deputados estaduais e federais estão atuando nessa perspectiva por meio da aprovação de leis de valorização do ofício e leis que permitem o acesso das parteiras aos</li> </ul>
-------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

	<p>estabelecimentos de saúde quando necessário, por exemplo, e também destinando recursos, por meio das emendas, visando a execução de projetos.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● Articulação com secretarias municipais e estaduais de Cultura para incentivo à indicação de parteiras tradicionais ao reconhecimento como Patrimônio Vivo, a exemplo do caso de Pernambuco, que tem a parteira tradicional Maria dos Prazeres de Souza reconhecida enquanto tal. Essa recomendação cabe para municípios e estados em que há essa política de reconhecimento implementada.</li> <li>● Articulação com universidades visando a indicação de parteiras tradicionais ao reconhecimento por meio do título de Notório Saber. Em 2021, por meio da indicação da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco (Fundarpe), a parteira Maria dos Prazeres de Souza foi reconhecida como Notório Saber em Cultura Popular, o que, além do reconhecimento, possibilita a participação no corpo docente de instituições de ensino superior.</li> <li>● Ampliação de pesquisa e documentação acerca do ofício de parteira tradicional nos estados onde não houve pesquisa de campo, visando também o mapeamento de parteiras e associações e complementação da identificação do bem cultural. Sobre os estados das regiões Sul e Sudeste, foram levantados poucos dados sobre o bem, dos quais boa parte voltada à memória. Sobre as regiões Norte e Nordeste, há uma produção maior de informações, bem como o conhecimento da existência de diversas associações de parteiras.</li> <li>● Emissão de Carteira de Identificação de Parteira Tradicional pelas associações de parteiras.</li> </ul>
<p>EIXO 2 - Ações participativas para identificação</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Mapeamento das associações (formalizadas) e núcleos (grupos não formalizados) de parteiras, sua situação jurídica e funcionamento.</li> <li>● Fortalecimento das associações de parteiras tradicionais como entidades aglutinadoras,</li> </ul>

	<p>articuladoras, políticas e representantes das parteiras, dando subsídio para a realização dos encontros ordinários, participação em cursos, congressos, palestras de interesse para o ofício e auxílio nos trâmites burocráticos da associação.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Desenvolvimento de um Cadastro Nacional de Parteiras Tradicionais de forma participativa.</li> </ul>
EIXO 3 - Difusão e reconhecimento	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Publicação do dossiê de Registro do ofício de parteira tradicional, inclusive com recursos de acessibilidade.</li> <li>• Difusão do filme de Registro do ofício de parteira tradicional, inclusive com recursos de acessibilidade, em festivais e mostras audiovisuais, em canais de televisão e na internet.</li> <li>• Estímulo e apoio à participação das parteiras tradicionais em ações e atividades junto a instituições de ensino fundamental e médio, em especial aquelas de sua comunidade e de seu município, de modo a compartilhar seus saberes com esse público específico.</li> <li>• Criação de editais de premiação a projetos de salvaguarda do ofício (transmissão de saberes, documentação, promoção e difusão).</li> <li>• Criação de edital de premiação de parteiras mestras, entendidas como aquelas referenciadas pelas demais (a exemplo dos editais para mestres de capoeira).</li> </ul>
EIXO 4 - Valorização e memória	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Inventário, organização, higienização, armazenamento adequado e disponibilização dos acervos documentais pertencentes às associações de parteiras tradicionais. Esses acervos, a maioria em más condições de armazenamento, narram a história do ofício de parteira, bem como sua relação com os poderes públicos e com organizações não governamentais.</li> <li>• Estímulo e fomento a iniciativas já existentes que atuem em prol da memória e da salvaguarda do ofício de parteiras tradicionais, como exposições museológicas.</li> <li>• Fomento a iniciativas como a Casa de Parto Mãe</li> </ul>



	<p>Zezé (Caruaru, PE) e a Casa de Parto no Arquipélago de Bailique-AP: trata-se de lugares organizados pelas parteiras, uma espécie de casa compartilhada com todos os materiais de apoio necessários para a realização de um parto. Essas casas servem, a um só tempo, como uma estrutura para a procura das gestantes pela assistência tradicional ao parto, e ainda o estímulo para o repasse de saberes, através do atendimento feito por uma equipe formada por parteira e aprendizes. Vale lembrar que a vulnerabilidade social é uma realidade da comunidade.</p>
EIXO 5 - Produção e Reprodução Cultural	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Promoção de momentos de encontro, troca, intercâmbios e formação entre as parteiras e aprendizes dentro das suas comunidades. É importante que o caráter dessas ações seja o da valorização dos saberes tradicionais, visando a troca de conhecimentos e de experiências, de modo que a transmissão oral continue acontecendo. Havendo a valorização do saber tradicional e da figura da parteira, bem como os recursos para deslocamento, há a possibilidade do incremento do repasse de saberes e o incentivo para que as mulheres optem pelo parto domiciliar (INSTITUTO NÔMADES, 2011).</li> <li>● Realização de encontros estaduais, regionais e nacionais de parteiras tradicionais. Os encontros são recorrentemente referenciados pelas parteiras como espaço de encontro, aquisição e troca de conhecimento entre parteiras, sendo uma de suas principais demandas.</li> <li>● Caderneta da Parteira—inspirada nas cadernetas agroecológicas, um instrumento de mensuração que foi criado pelo Centro de Tecnologias Alternativas da Zona da Mata (CTA/ZM), com intuito de dar visibilidade ao trabalho das agricultoras familiares (MEDEIROS et al., 2018). Nelas, as agricultoras anotam, diariamente, as entradas e saídas de produtos agroecológicos de seus quintais, contabilizando uma contribuição pouco valorizada</li> </ul>

	<p>quando se fala de produção rural. Do mesmo modo, entendemos que as parteiras prestam uma série de serviços não monetizados, mas que são centrais para a saúde das pessoas de suas comunidades. A elaboração de um instrumento de registro dessas atividades, para além de contribuir para o entendimento do que fazem as parteiras tradicionais em diferentes regiões do Brasil, pode se transformar em uma forma de valorização de suas práticas, por passarem a ser dignas de nota. A elaboração desse instrumento requer projeto de pesquisa apropriado, para elaboração de uma linguagem adequada e acessível para as parteiras.</p>
--	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Fonte: Autora (2022), com base no Dossiê Parteiras Tradicionais do Brasil  
 Recurso: Dossiê Parteiras Tradicionais do Brasil (2021, p. 222-226).

Diante disso, acredita-se que as diretrizes propostas no Dossiê Parteiras Tradicionais do Brasil são importantes no viés do reconhecimento do ofício. Ressalta-se que essas intervenções, em relação às políticas intersetoriais para o reconhecimento do ofício das parteiras tradicionais, dentro dos seus territórios, ambientes escolares, são importantes e precisam ser realizadas em ações que envolvam município, estado e União. Sobre o museu, as parteiras tradicionais desejam que agora seja adquirido um local de permanência em Caruaru, Pernambuco, e que atividades como estas se espalhem pelo país, como sugerido nas diretrizes apresentadas no quadro acima. Mas, enquanto isso não ocorre, o Museu da Parteira ganha força sendo um modelo experimental, itinerário, que ocupa espaços sociais inimagináveis.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O ofício das parteiras tradicionais constitui, até os dias atuais, como uma engrenagem do nascer, viver e morrer dentro de suas comunidades. A partir dos estudos bibliográficos e documentais já analisados, verificou-se que as pesquisas realizadas na academia sobre o ofício das parteiras tradicionais do Brasil abrangem temáticas em torno do registro da memória, discussão sobre a saúde da mulher e políticas públicas.

O Museu da Parteira tem se destacado no que se refere às conquistas e efetivação de direitos culturais de povos tradicionais por meio da política de patrimonialização e musealização, onde as parteiras indígenas lutam junto às pesquisadoras/ativistas e já

alcançaram algumas conquistas, tais como: elaboração de inventários; publicação de livros; lançamentos do site e documentários; exposições locais e no Museu do Homem; ensaios fotográficos; recebimento de título enquanto patrimônio vivo.

Diante dessas atividades, está ainda a busca pelo Registro dos Saberes e Práticas das Parteiras Tradicionais do Brasil como Patrimônio Cultural Imaterial pelo IPHAN, cujo Inventário foi finalizado em 2022, e está em processo de análise. Todas essas ações foram realizadas com apoio do governo, ou seja, os saberes das parteiras tradicionais estão tensionando o Estado a desenvolver políticas públicas mais eficazes em relação ao seu reconhecimento.

Acredita-se, então, que esta seja a melhor forma de dar o protagonismo que essas mulheres têm por direito diante de sua existência e importância social. Conclui-se que como contribuição do Dossiê de Registro e no decorrer do processo da narrativa patrimonial produziu-se a ideia da patrimonialização como reparação histórica; a questão de valorizar o ofício de parteira tradicional por uma questão epistemológica no sentido de que houve uma perseguição/epistemicídio pelo Estado na maneira de abordar o parto e o nascimento, assim esta é uma maneira dar atenção a um tipo de saber que existe por resistência e deve ser valorizado; olhar para a parteira tradicional como protagonista e não vítima desse processo a partir do que elas produzem, sendo assim ao invés de ficar refletindo sobre o que a tirou da cena do parto, começar a pensar no que elas permanecem fazendo; a discussão do gênero enquanto a categoria “compadrio” que é uma maneira de valorizar as mulheres que estão no ambiente do parto, fazendo bem cultural e a ideia das parteiras tradicionais para compreender a categoria enquanto simbiose.

## REFERÊNCIAS

BARROSO, I. C. **Saberes e práticas das parteiras tradicionais do Amapá**: histórias e memórias. 2001. 150 f. Dissertação (Mestrado) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. 2001. Disponível em: <<http://www.repositorio.unicamp.br/handle/REPOSIP/278880>>. Acesso em: 21 abr. 2021.

BONFIM, *et.al.* Práticas de cuidado de parteiras e mulheres quilombolas à luz da antropologia interpretativa. **Revista Brasileira Promoção Saúde**, 31(3): 1-11, jul./set., 2018.

BRASIL. **Decreto Lei nº 3.551, de 04 de agosto de 2000**. Institui o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial que constituem patrimônio cultural brasileiro, cria o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial e dá outras providências. Brasília, DF. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/d3551.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3551.htm). Acesso em: 10 mar. 2022.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. **Parto e nascimento domiciliar assistidos por parteiras tradicionais [recurso eletrônico]:** O Programa Trabalhando com Parteiras Tradicionais e Experiências Exemplares. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2010. Disponível em: [https://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/parto\\_nascimento\\_domiciliar\\_parteiras.pdf](https://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/parto_nascimento_domiciliar_parteiras.pdf). Acesso em: 07 dez. 2021.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 10 mar. 2022.

CALABRE, L. **Política cultural no brasil: um histórico.** I ENECUT. 2005. Disponível em: <http://www.cult.ufba.br>. Acesso em: 04 nov. 2021.

CRUZ, Z. V. **O ato de partejar:** memórias, saberes e práticas de parteiras tradicionais do sudoeste baiano. / Zoraide Vieira Cruz – Vitória da Conquista, 2019.

FIGUEIREDO, B. G. Patrimônio histórico material e imaterial e a invenção da história. In: REIS, A. S.; FIGUEIREDO, B. G. **Patrimônio Imaterial em Perspectiva.** Belo Horizonte, MG: Fino Traço, 2015.

FLICK, U. **Uma introdução à pesquisa qualitativa.** 3 ed. São Paulo: Artmed & Brookman, 2009.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social.** 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GUILLEN, I. C. M. **Entre bordados, costuras e tambores:** A oralidade nos maracatus-nação do Recife, Pernambuco. Apontamentos para pensar o trabalho de campo e a história oral nos inventários do patrimônio imaterial. IN: História oral e patrimônio cultural. Leticia Bauer e Viviane Trindade Borges (org.). São Paulo (SP): Letra e Voz, 2018.

IPHAN. **Patrimônio Cultural Imaterial da Humanidade.** 2006. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/71>. Acessado em: 25 de agosto de 2020.

IPHANa. **Nota Técnica no 15/2016 COREG/CGIR/DPI.** Assunto: Registro dos Saberes e Práticas das Parteiras Tradicionais do Brasil. Brasília, 07 de abril de 2016.

IPHANb. **29ª Reunião Da Câmara o Patrimônio Imaterial.** Assunto: Registro dos Saberes e Práticas das Parteiras Tradicionais do Brasil. Brasília, 2016.

IPHAN. **21ª Reunião Da Câmara do Patrimônio Imaterial.** Assunto: Registro dos Saberes e Práticas das Parteiras Tradicionais do Brasil. Brasília, 2012.

IPHAN. **INFORMAÇÃO N' 002/2011/GB/IPHAN-PE/MinC,** Assunto: Registro dos Saberes e Práticas das Parteiras Tradicionais do Brasil. Brasília, 2011.

IPHAN. **Dossiê Parteiras Tradicionais do Brasil**. Pesquisa dos Saberes e Práticas das Parteiras Tradicionais do Brasil com vistas à instrução do Processo de Registro como Patrimônio Cultural Imaterial do Brasil. TED 02/2018 - Iphan MinC. Recife, 2021.

LEAL, M. C. Prefácio. In: TEIXEIRA, A. L. *et al.* **Medicalização do parto: saberes e práticas**. São Paulo: Hucitec, 2021.

LÉVI-STRAUSS, Ce. **Antropologia estrutural**. Rio de Janeiro, Tempo Brasileiro, 1975.

MELO, J. M; MULLER, E; GAYOSO. D. B. **Parteiras tradicionais de Pernambuco: saberes, práticas e políticas**. Seminário Internacional Fazendo Gênero 10 (Anais Eletrônicos), Florianópolis, 2013. ISSN2179-510X.

MORIM, Júlia. **O Museu da parteira enquanto processo experimental**. IN: Bruno Brulon Soares. (Org.). *Descolonizando a Museologia*. 1ed. Paris: ICOM/ICOFOM, 2020, v.1, p. 193-212.

MÜLLER, E.; MORIM, J. **Entre parteiras, afetos e museus: uma narrativa acerca da experiência com o museu da parteira**. Seminário Internacional Fazendo Gênero 11 & 13th Women's Worlds Congress (Anais Eletrônicos), Florianópolis, 2017. Disponível em: [http://www.en.wwc2017.eventos.dype.com.br/resources/anais/1499461025\\_ARQUIVO\\_ENTREPARTEIRASAFETOSEMUSEUSMULLEREMORIM.pdf](http://www.en.wwc2017.eventos.dype.com.br/resources/anais/1499461025_ARQUIVO_ENTREPARTEIRASAFETOSEMUSEUSMULLEREMORIM.pdf). Acesso em: 04 nov. 2021

NASCIMENTO. S. S. S.; MORAIS. L. K. C **Mãos que trazem à luz: memórias das parteiras de Oeiras-PI**. Editora Appris, 2019.

NASCIMENTO, R; M; **Mãos mágicas: a prática do partejar a partir da experiência de parteiras tradicionais de Santana – AP** Universidade Federal de Pernambuco, CFCH. Programa de Pós-Graduação em Antropologia, Recife, 2018.

RODRIGUES, D. S; MELO, M. L. Estudo sobre análise de discurso como procedimento metodológico na pesquisa documental. **Educação**, v. 45, n. 1, p. 1–21, 2018. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/reeducacao/article/view/34018>. Acesso em: 10 mar. 2022.

QUEIROGA, E. **Cordão, de inventário a fotolivro: fluxos, discursos e incompletudes**. In: *A fotografia como imagem, a imagem como fotografia [e-book]* / organizadora: Ana Taís Martins Portanova Barros. – Porto Alegre: Imaginalis, 2019.

ZUCON, O.; BRAGA. G. G. **Introdução às culturas populares do Brasil**. Curitiba: InterSaberes, 2013.

**Como Referenciar este Artigo, conforme ABNT:**

NASCIMENTO, S. S. S; OLIVEIRA, C. A. H. S; MÜLLER, E; Parteiras Tradicionais e Patrimônio Imaterial: Um Estudo do Museu da Parteira-PE na Luta por Garantia de Direitos. **Rev. FSA**, Teresina, v. 20, n. 7, art. 11, p. 211-238, jul. 2023.

**E. Müller**

<b>Contribuição dos Autores</b>	<b>S. S. S. Nascimento</b>	<b>C. A. H. S. Oliveira</b>	<b>E. Müller</b>
1) concepção e planejamento.	X	X	X
2) análise e interpretação dos dados.	X	X	X
3) elaboração do rascunho ou na revisão crítica do conteúdo.	X	X	X
4) participação na aprovação da versão final do manuscrito.	X	X	X